



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.062, de 09 de outubro de 1.995.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que identifica, localizado neste município, necessário à ABERTURA DE VIA PÚBLICA".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea "b", combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956 - (Processo protocolado nº 3617/95);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno que totaliza 214,00 m², localizada na Rua Cosme Abate, neste Município, conforme Memorial Descritivo e "Croqui", Anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destinar-se-á à ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de outubro de 1.995.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.062/95 - Fls.02.



NEUDIR FERREIRA ROCHA

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

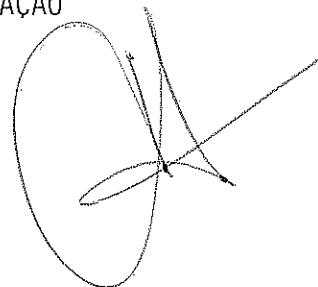


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

CÓPIA



continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.062/95 - Fls. 03.

A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO

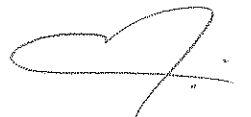
PROPRIETÁRIO : ANTONIO SILVA MORAIS
LOCAL : Rua Cosme Abate
LOTEAMENTO : Vila Cosme Abate
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.060.003-00

"Mede 13,00 m de frente para a Rua Cosme Abate; do lado direito de quem da rua olha o terreno mede 12,00 m e confronta com a propriedade do Sr. Claudemiro Verdugo; do lado esquerdo de quem da rua olha o terreno mede 20,10 m e confronta com a propriedade do Sr. Manoel Fidelis da Silva; nos fundos mede 17,80 m e confronta com o Ribeirão Itaim, encerrando uma área de 214,00 m², constando pertencer ao Senhor Antonio Silva Morais, residente na Rua Maria José Alves nº 37, Vila Pery, neste Município".

Ferraz de Vasconcelos, 09 de outubro de 1.995.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.062/95 - Fls.04.

ANEXO II

CROQUI DE ÁREA

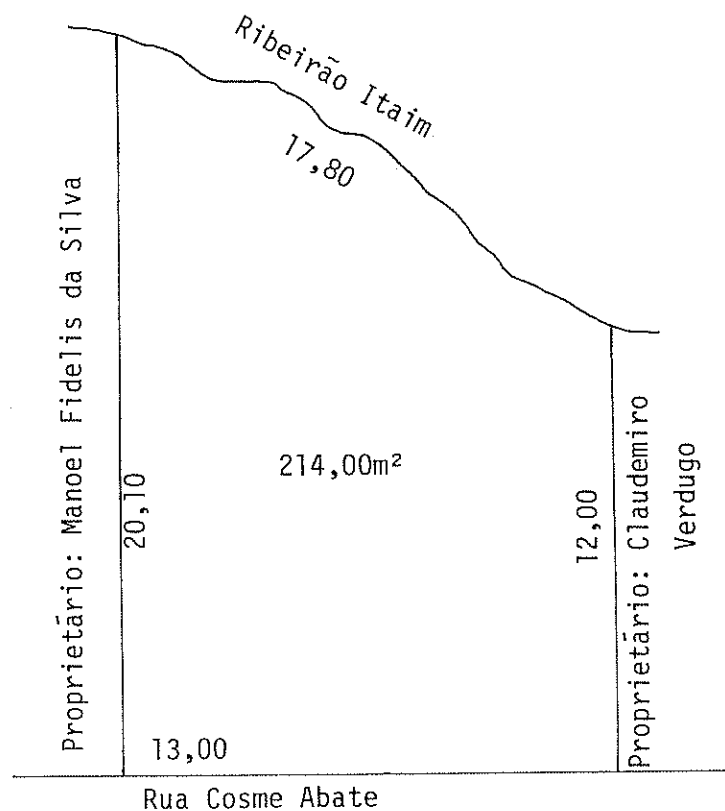
PROPRIETÁRIO: ANTONIO SILVA MORAIS

LOCAL : RUA COSME ABATE

LOTEAMENTO : VILA COSME ABATE

ÁREA DO TERRENO: 214,00m²

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.060.003-00



esc.: 1.200